



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 16/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 16/2018
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0607, Série E, emitida em 19/09/2018, no valor de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/09/2018 até 30/09/2018 (Setembro/2018), conforme consta no Processo Administrativo nº 530/010178/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'JMP'.



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.


PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 03 de outubro de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente


ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA
ANTONIO ROPERO PANESI (por procuração)

Testemunha:  Cpf: 079.827.867-66

Testemunha:  Cpf: 089.595.117-73



PREFEITURA
NITERÓI

TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente



Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 16/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0607, Série E, emitida em 19/09/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/010178/2018. **Data de assinatura:** 03/10/2018.

Niterói/RJ, 03 de outubro de 2018.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

grados em forma de pagamento, sob condições especiais, aos servidores da Prefeitura Municipal de Educação de Niterói, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4886/2018. **Prazo:** O prazo de vigência do presente convênio é de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, conforme despacho do Senhor de Folha de Pagamento/FME, às fls. 156, Processo Administrativo 210/4886/2018. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N° 3/2018. **Fundamento Legal:** art. 116 da Lei N° 8.666/93. **Processo:** 4886/2018. **Data da Assinatura:** 20/09/2018.

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N.º 010/2018

regoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, foi reaberto no dia 23/10/2018 às 14h.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
ATOS DO PRESIDENTE**

At. 033/2018- Considera exonerado, a contar de 01/10/2018, **PEDRO AUGUSTO SOUZA PIRES** do cargo em comissão de Diretor da Cia de Ballet de Niterói - símbolo 01, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

At. 034/2018- Considera nomeado, a contar de 01/10/2018, **FLORISFRAN MELO MARETTI** para o cargo em comissão de Diretor da Cia de Ballet de Niterói - símbolo 01, da Presidência da Fundação de Arte de Niterói - FAN, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Augusto de Souza Pires.

ATO DE CONTRATAÇÃO

At. 035/2018- Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação da Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e CALIEL COMÉRCIO LTDA. (CONTRATADA); Resumo do Objeto da OE: contratação de empresa especializada referente à aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da Fundação de Arte de Niterói e suas Unidades, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência do Objeto (anexo I do edital 022/18) da Fundação de Arte de Niterói. **VALOR TOTAL CONTRATUAL:** R\$ 31.822,90 (Trinta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos); **Dotação orçamentária:** Nota de Empenho nº 1041 de 25/09/2018 no valor de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa reais); **FONTE:** 108; **PT:** 41410412201454191; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.9.0.30.01.00.00; e Nota de Empenho de nº 001042 de 25/09/2018 no valor de R\$ 14.842,90 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); **FONTE:** 108; **PT:** 41410412201454191; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.9.0.30.02.00.00; **Prazo de vigência/execução da OES:** até o mês de dezembro de 2018; **Fundamentação legal:** Edital de Licitação/FAN nº 022/18, modalidade dotada Convite, processo administrativo nº 220/001225/2018, Lei Federal nº 8.666/93; **Data de assinatura da Ordem de Entrega:** 27/09/2018.

NITERÓI PREV.

Ato do Presidente

PORTARIA PRESI nº 161/2018- CONCEDER pensão à **NATALICE FONSECA BARBOZA**, esposa do ex - servidor, **CEZAR BARBOZA** falecido em 23/05/2018, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - SUBGRUPO 4.2 - ÍNDICE A - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 213105-0, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c art. 7º da E.C. 41/03 e o artigo 40º § 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 13/09/2018, conforme processo n.º 310/001293/2018.

Despachos do Presidente

- PROCESSO N° 310/000534/2018-INDEFERIDO.
- PROCESSO N° 310/000859/2018-INDEFERIDO.
- PROCESSO N° 310/001199/2018-INDEFERIDO.
- PROCESSO N° 310/001217/2018-INDEFERIDO.
- PROCESSO N° 310/001240/2018-INDEFERIDO.

PARTES: NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO CIA. FRETOUR E CENTRO CULTURAL DO MOVIMENTO ESCOTEIRO.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Despachos do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 16/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0607, Série E, emitida em 19/09/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/010178/2018. **Data de assinatura:** 03/10/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 17/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 6048. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 6.223,90. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/010108/2018. **Data de assinatura:** 18/10/2018.

Instrumento: Contrato nº 10/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de Impressora Plotter (01 unidade) e de Impressora Multifuncional (21 unidades), com fornecimento de insumo (cartuchos de toner e cartuchos de tinta), sem papel. **Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global estimado de R\$ 180.720,00 (cento e oitenta mil, setecentos e vinte reais), à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Decreto Federal nº 7.892/13. **Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Municipal 10.005/06. Processo nº:** 530/007687/2018. **Data de assinatura:** 04/10/2018.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DO PREGÃO Nº 22/2018

PROCESSO Nº 520/000239/18

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Sacos Plásticos. **Estimativa orçamentária:** R\$ 2.427.322,56 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). **Documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de novembro de 2018, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.** O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 23 de outubro de 2018 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 030/2018, que visa à execução dos serviços de "CONSTRUÇÃO DE 02 (Duas) CORTINAS ATIRANTADAS COMPLEMENTARES (Retângulos), SISTEMA DE DRENAGEM PERTINENTE, ESCADARIA DE ACESSO COM 02 (dois) VÃOS E PATAMAR INTERMEDIÁRIO, CORTE MECÂNICO DE SOLO E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS EXISTENTES, PAVIMENTAÇÃO E DETALHES URBANÍSTICOS, COMPLEMENTOS E AFINS NA TRAVESSA SANTO ONOFRE Nº. 15 ESQUINA COM RUA RIODADES NO BAIRRO DO FONSECA", nesta Cidade de Niterói/RJ, conforme